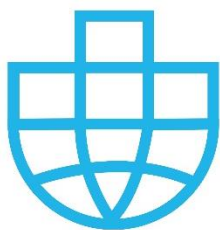


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Em 30 de setembro de 2020



**PORTOS
DO PARANÁ**
LOGÍSTICA INTELIGENTE



PARANÁ
**GOVERNO
DO ESTADO**

Maringá – PR., 26 de novembro de 2020.

Ilmos. Srs.
Diretores da
APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
CNPJ 79.621.439/0001-91
Paranaguá-PR

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas. **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2020.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Em 30 de setembro de 2020

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes.....	4 e 5
Balanco Patrimonial.....	6
Demonstração do Resultado do Exercício.....	7
Demonstração do Resultado Abrangente.....	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....	10
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	11 a 28

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

À

Diretoria da

APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

CNPJ 79.621.439/0001-91

Paranaguá - PR

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Análise da vida útil e teste de recuperabilidade dos ativos

A Companhia não realizou a revisão da vida útil econômica dos ativos imobilizados, bem como, o teste de recuperabilidade dos ativos, conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Assim, não foi possível mensurar a existência de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2020.


Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelo efeito do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, as Demonstrações Contábeis Intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da da **APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina** em 30 de setembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Saldo correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, respectivamente, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditados e emitimos em 21 de fevereiro de 2020 relatório de auditoria sem ressalvas.

Maringá – PR., 26 de novembro de 2020.


AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ nº 79.621.439/0001-91

Balancos Patrimoniais

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	30/09/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	275.473	305.008	Fornecedores		30.782	14.427
Contas a receber	05	11.617	2.032	Obrigações trabalhistas	11	19.267	15.124
Tributos a recuperar	06	29.984	22.173	Tributos a recolher	12	51.530	37.935
Estoques	07	15.479	11.918	Adiantamentos de clientes	13	9.330	7.922
Despesas antecipadas		605	-	Provisões para contingências	14	72	72
Adiantamentos		1.903	917	Total do passivo circulante		110.981	75.480
Outros créditos		6	7				
Total do ativo circulante		335.067	342.056	Não circulante			
Não circulante				Tributos a recolher	12	227.763	237.671
Depósitos judiciais	08	404.028	401.301	Provisões para contingências	14	510.890	510.250
Tributos a recuperar	06	322	238	Total do passivo não circulante		738.653	747.921
Contas a receber	05	-	49				
Outros créditos		1.015	662	Total do passivo		849.634	823.401
Investimentos		9	9	Patrimônio líquido			
Imobilizado	09	585.567	573.830	Capital social	15	1.086.444	1.086.444
Intangível	10	2.257	3.602	Prejuízos acumulados	15	(607.813)	(588.098)
Total do ativo não circulante		993.198	979.691	Total do patrimônio líquido		478.631	498.346
Total do ativo		1.328.265	1.321.747	Total do passivo e patrimônio líquido		1.328.265	1.321.747

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ nº 79.621.439/0001-91
Demonstração do Resultado do Exercício
Em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais - R\$)

	Nota	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita operacional líquida	16	285.474	246.629
Custos dos Serviços Prestados			
Operação, manutenção e conservação portuária		(90.446)	(38.397)
Custo com pessoal		(45.948)	(40.919)
Outros custos		(12.617)	(10.313)
		(149.011)	(89.629)
Lucro bruto		136.463	157.000
Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas com pessoal		(30.095)	(24.999)
Despesas administrativas e gerais		(36.352)	(24.574)
Depreciação/amortização		(27.032)	(19.118)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(80.530)	(62.359)
		(166.141)	(131.050)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(29.678)	25.950
Resultado Financeiro	17		
Receitas financeiras		12.065	23.122
Despesas financeiras		(1.188)	(1.603)
		10.877	21.519
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(18.801)	47.469
Imposto de renda e contribuição social		-	(15.515)
Resultado líquido do exercício	15	(18.801)	31.954

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ nº 79.621.439/0001-91

Demonstrações de Resultados Abrangentes

Em 30 de junho de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais - R\$)

	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>
Resultado do exercício	(18.801)	31.954
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado do exercício	(18.801)	31.954

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ nº 79.621.439/0001-91

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de Reais - R\$)

Descrição	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.086.444	(588.098)	498.346
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	(914)	(914)
Lucro líquido do exercício	-	(18.801)	(18.801)
Saldo em 30 de setembro de 2020	1.086.444	(607.813)	478.631

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ nº 79.621.439/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**(Método Indireto)****Em 30 de setembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de Reais - R\$)

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Fluxos de caixas das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	(18.801)	31.954
Ajustes por	19.068	21.974
Depreciações/amortizações	19.332	15.813
Baixa de imobilizado e intangível	10	3.465
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	640	3.853
Ajuste de exercícios anteriores	(914)	(1.157)
Aumento (redução) dos ativos	(25.661)	(50.550)
Contas a receber de clientes	(9.536)	3.025
Estoques	(3.561)	2.357
Tributos a recuperar	(7.895)	(3.097)
Despesas antecipadas e outros valores a receber	(1.942)	(1.581)
Depósitos judiciais	(2.727)	(51.254)
Aumento (redução) dos passivos	25.593	44.488
Fornecedores	16.355	346
Obrigações sociais e trabalhistas	(5.765)	(7.241)
Impostos e contribuições a recolher	42.955	42.955
Adiantamentos de clientes e outras obrigações a pagar	1.408	8.428
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	199	47.866
Fluxos de caixas das atividades de investimentos		
Imobilizado	(29.734)	(107.730)
Intangível	-	(593)
Caixa líquido tomado nas atividades de investimentos	(29.734)	(108.323)
Fluxos de caixas das atividades de financiamentos		
Caixa líquido gerado (tomado) nas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(29.535)	(60.457)
<hr/>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	305.008	436.291
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	275.473	375.834

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Hoje, os portos paranaenses são referência em eficiência operacional sem deixar de cuidar do meio ambiente. O Porto de Paranaguá recebeu da Antaq em 2019 a pontuação 99,29 numa escala que vai até 100 no Índice de Desenvolvimento Ambiental. E ainda em 2019 conseguiu bater o recorde de movimentação de cargas que pertencia ao ano de 2018.

Entende-se que no contexto histórico do Estado do Paraná, o porto atuou de forma direta, sendo porta de entrada para os primeiros povoados do Paraná. Colonizado por portugueses, ocupado por espanhóis, o município de Paranaguá, devido a sua condição estratégica de acesso marítimo, desempenha até hoje papel de relevância para a importação e a exportação do país. Tendo em vista essa posição estratégica no cenário logístico internacional, o objetivo no médio prazo é fazer dos portos paranaenses um Hub Logístico do Mercosul.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos. Em 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação 37/2001 atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052 e suas cláusulas conforme a legislação vigente, como por exemplo a Lei 13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), Lei nº 12.815/2013 (Marco Regulatório dos Portos) e demais normas que passaram a vigorar após dezembro de 2001.

A pandemia do coronavírus (COVID-19) trouxe desafios ao planeta inteiro e nos Portos do Paraná não foi diferente. A necessidade era manter a operação a todo vapor sem deixar que a pandemia se proliferasse no cais, na área retroportuária e na cidade. Logo que a houve a confirmação de uma nova epidemia na China em janeiro de 2020, a Portos do Paraná já tomou algumas medidas sanitárias já que o comércio com o país asiático é uma das pontas mais importantes da operação. Em março após a declaração pela OMS de que estávamos em uma pandemia de escala planetária, mais medidas foram tomadas entre as principais destacamos:

- Montagem de estruturas para aferição de temperatura e assepsia dos trabalhadores nos principais acessos de pessoas e veículos, incluindo contratação de equipes de enfermagem para atendimento 24 horas em turnos;
- Criação de canais de comunicação e campanhas educativas para toda a comunidade portuária;
- Arrecadação junto aos operadores e terminais integrantes da comunidade portuária para aquisição de equipamentos e suprimentos para o Hospital Regional do Litoral do Paraná, único local para atendimento e tratamento intensivo dos casos de COVID-19;
- Distribuição de 100 mil kits de alimentos aos caminhoneiros que vinham trazer cargas de várias partes do país e que não tinham acesso a alimentação pois restaurantes nos trajetos das rodovias estavam fechados.

02 – BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

2.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua.

2.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

2.5. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações trimestrais em 16 de novembro de 2020.

03 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

b. Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

c. Ativos circulante e não circulante

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

- Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

- Depósitos Judiciais

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

- Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até o segundo trimestre de 2020, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

- Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados ao valor líquido de realização.

d. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

- Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

- Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos

assuntos ou decisões de tribunais.

- Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

f. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/09/2020	31/12/2019
	R\$/1.000	R\$/1.000
Bancos conta movimento	11.017	8.292
Aplicações financeiras (i)	353.019	395.122
Aplicações financeiras (ii)	(88.564)	(98.406)
Total	275.472	395.008

- (i) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB, poupança e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 6,40% ou 100% ao CDI.
- (ii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações em andamento. O saldo total do fundo é de R\$299.663 (R\$335.637 em 31 de dezembro de 2019).

05 – CONTAS A RECEBER

A APPA, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR, para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS. O valor a receber de clientes em 30 de setembro de 2020 de R\$11.617 (R\$2.032 em 31 de dezembro de 2019). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro abaixo:

	30/09/2020	31/12/2019
A vencer	7.892	1.274
Vencidos até 30 dias	24	322
Vencidos de 30 a 180 dias	3.217	1
Vencidos a mais de 180 dias (i)	484	435
Total	11.617	2.032
Parcela do circulante	11.617	2.032
Parcela do não circulante	-	49
Total	11.617	2.081

	30/09/2020	31/12/2019
Depósito judicial – processo 1749/07 (ii)	236.378	215.833
Provisão para perda (Ofício 170/17 (TCE)	(236.278)	(215.833)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	21.498	21.498
Provisão para perda	(21.498)	(21.498)
Total	-	-

(i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

Cliente	Valor original
Estel Engenharia Ltda. EPP	211
ForteSolo Serviços Integrados	28
Informatizar	20
Outras	225
Total	484

(i) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007, no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, ingressou com uma ação para discutir um aumento

tarifário praticado pela APPA. O departamento jurídico da APPA entrou com uma medida judicial e o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a APPA emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da APPA em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que os mesmos não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A APPA optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão.

- (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

06 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	322	238
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	21.914	16.024
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	7.889	5.758
Programa de Integração Social – PIS	32	72
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	149	319
Total	30.306	22.411

07 – ESTOQUES

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da APPA ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão – Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 30 de setembro de 2020 é de R\$15.479 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$11.918.

08 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a APPA é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a APPA. Os depósitos estão classificados conforme o quadro abaixo:

	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas (i)	26.149	26.343
Tributário (ii)	269.347	240.004
Energia Elétrica – COPEL (iii)	-	17.024
Outros (iv)	108.531	117.930
Total	423.340	401.301

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.
- (ii) Em novembro de 2014 a APPA ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a APPA a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide.

- (iii) Após a transformação da APPA em empresa pública a COPEL empresa responsável pela distribuição de energia no Paraná passou a realizar a cobrança de ICMS nas faturas. Este destaque não ocorria enquanto o regime jurídico da APPA era Autarquia. Deste modo, a Autoridade Portuária ingressou no judiciário com uma ação pela equiparação da Companhia em relação aos demais órgãos públicos que não possuem destaque de ICMS (imposto estadual) em suas faturas de energia elétrica. Inicialmente era depositado em juízo todo o valor da fatura de energia, porém em 2015 a COPEL passou a emitir de forma segregada consumo e imposto. A fatura referente ao consumo foi paga diretamente a Copel e a do imposto permanecia sendo depositada judicialmente. Em março de 2020 o Tribunal de Justiça do Paraná extinguiu o processo e a Portos do Paraná recebeu intimação para conhecimento da sentença somente em agosto do corrente ano. Os valores depositados foram levantados pela Copel, conforme autorizado pela Justiça.
- (iv) O valor de R\$88.564 em 30 de setembro de 2020 e R\$98.406 para 31 de dezembro de 2019 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da APPA conforme mencionado na nota explicativa nº 4.

09 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de medição	Imobilizado em andamento	Total
Custo										
Saldo em 31/12/2019	135.254	633.196	90.064	133.078	32.380	5.030	7.538	42	170.872	1.207.454
Construções/aquisições	-	121	2.504	-	632	-	652	-	25.825	29.734
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	(9)	(9)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/09/2019	135.254	633.317	92.568	133.078	33.012	5.030	8.190	42	196.688	1.237.179
Depreciação										
Saldo em 31/12/2019	-	(495.388)	(21.420)	(73.308)	(31.370)	(4.755)	(7.367)	(16)	-	(633.624)
Depreciação	-	(6.411)	(6.572)	(4.602)	(157)	(151)	(92)	(3)	-	(17.988)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/09/2020	-	(501.799)	(27.992)	(77.910)	(31.527)	(4.906)	(7.459)	(19)	-	(651.612)
Valor residual líquido										
Saldo em 31/12/2019	135.254	137.808	68.644	59.770	1.010	275	171	26	170.872	573.830
Saldo em 30/09/2020	135.254	131.518	64.576	55.168	1.485	124	731	23	196.688	585.567
Taxas de depreciação média		4%	10%	10%	10%	20%	20%	10%		

10 – INTANGÍVEL

	Softwares	Intangível em andamento	Total
Custo			
Saldo em 31/12/2019	6.566	83	6.649
Construções/aquisições	-	-	-
Baixas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 30/09/2020	6.566	83	6.649
Amortização			
Saldo em 31/12/2019	(3.047)	-	(3.047)
Depreciação	(1.345)	-	(1.345)
Baixas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 30/09/2020	(4.392)	-	(4.392)
Valor residual líquido			
Saldo em 31/12/2019	3.519	83	3.602
Saldo em 30/09/2020	2.174	83	2.257

11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	30/09/2020	31/12/2019
Ordenados a pagar	2.970	2.785
Instituto nacional de seguro saúde - INSS	1.453	1.534
Funda de garantia por tempo de serviço - FGTS	391	603
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.135	1.850
Provisões de férias e décimo terceiro salário	13.317	8.352
Total	19.267	15.124

12 – TRIBUTOS A RECOLHER

	30/09/2020	31/12/2019
Programa de Integração Social – PIS	28.762	24.968
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	133.855	116.242
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	67.162	61.272
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	24.031	21.900
Contribuições sociais retidas na fonte – CSRF	2.335	1.580
Imposto sobre serviços retido de terceiros – ISS	4.996	22.015
Instituto nacional de seguro saúde – INSS terceiros	545	608
Imposto de renda retido na fonte – IRRF PJ	474	435
Parcelamentos federais	17.133	26.586
Total	279.293	275.606

Parcela do circulante	51.530	37.935
Parcela do não circulante	227.763	237.671

13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi decretada na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada até para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a APPA emite a fatura correspondente e compensa o valor adiantamento recebido. Em 30 de setembro de 2020 o valor desta rubrica é de R\$9.330 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$7.922.

14 – PROVISÕES JUDICIAIS

	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas	121.909	121.909
Cíveis	92.556	92.556
Administrativas	269.052	269.052
Precatórios (i)	27.373	26.805
Total	510.890	510.322
Parcela do circulante (i)	72	72
Parcela do não circulante	510.890	510.250

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a APPA deverá cumprir a requisição imediatamente.

A APPA possui um número elevado de ações judiciais em razão da sua operação, visibilidade e representatividade econômica para o Estado do Paraná. A equipe

de advogados subordinados a Diretoria Jurídica atua em todas as áreas de contencioso, administrativo e consultivo.

Em 2020 a Companhia contratou o serviço de levantamento de todas as ações da qual é parte registrando inclusive uma análise de probabilidade de perda. Esta análise ainda está em andamento e teve seu prazo prorrogado devido à complexidade e quantidade de ações em curso. Para a data base de 30 de setembro de 2020 as ações estavam assim distribuídas:

	Provável	Qtde.	Possível	Qtde.
Ações administrativas	269.052	71	2.649	2
Ações cíveis	92.555	41	991.555	93
Ações trabalhistas	121.909	534	26.509	240

15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da APPA é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração.

b) Resultado do período

O resultado contábil para o período findo em 30 de setembro de 2020 foi um prejuízo de R\$18.801 e para o mesmo período no exercício de 2019 a Companhia registrou um lucro contábil de R\$31.954. Os lucros auferidos pela APPA deverão ser utilizados em investimentos que beneficiem o próprio porto organizado conforme determinado no convênio de Delegação.

c) Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da APPA para 30 de setembro de 2020 é de R\$607.813 e de R\$588.098 para o período findo em 31 de dezembro de 2019.

16 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	30/09/2020	30/09/2019
INFRAMAR	129.829	112.223
INFRACAIS	8.971	8.468
INFRAPORT	106.335	90.201
Arrendamentos	35.097	32.446
Outros serviços	36.219	31.213
Soma	316.452	274.551
(-) Deduções da receita	(30.978)	(27.922)
Receita operacional líquida	285.474	246.629

As receitas da APPA são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujos valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m² arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da APPA, os mesmos estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a APPA apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014.

17 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Receita financeira		
Juros recebidos ou auferidos	4.629	369
Rendimento de aplicação financeira	7.436	22.752
Outros juros recebidos e descontos obtidos	-	1
Total	12.065	23.122
Despesa financeira		
Juros pagos	(1.159)	(1.575)
Tarifas de TED/DOC	(6)	(5)
Tarifas de cobrança	(23)	(23)
Total	(1.188)	(1.603)
Variação Cambial Líquida	-	-
Resultado financeiro	10.877	21.519

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A APPA, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A APPA está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da APPA, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais como também as receitas de apoio e armazenagem são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A

receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representa cerca de 11% do faturamento total da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 30 de setembro de 2020 está demonstrado a seguir:

	<u>30/09/2020</u>
Caixa e equivalente de caixa	275.473
Contas a receber	11.617
Total	<u>287.090</u>

b) Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

c) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a APPA possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

d) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Paranaguá, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Neris Cavalcanti
CRC PR-066466/O-9
Contador Responsável

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente